

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, .

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2016, às 07:30 hs, na sede do ESCADAPREVI deu-se início à reunião convocada extraordinariamente pelo Presidente, Sr. Jadson Lucas de Souza, tendo em vista a nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal da Sra. Maria Lúcia da Silva, comunicada verbalmente pelo secretário de administração Sr. Severino José Linsas 13: 20 horas do dia 19/04/2016 na sala da gerencia . Feita a abertura, o Presidente esclareceu aos demais membros que o art. 26, § 2º da Lei Municipal 2.150/2006 diz expressamente que por ocasião de eventual nomeação do gestor(a) do ESCADAPREVI, sua posse fica condicionada a aprovação deste Conselho. O presidente, por sua vez, alertou aos conselheiros que a gestora exonerada, Sra. Teresa Pina, vinha desempenhando um excelente trabalho perante o RPPS, com extremo zelo, dedicação e competência, se caracterizando, inclusive, pela intransigência na defesa dos interesses dos servidores municipais vinculados ao RPPS, bem como seus aposentados e pensionistas. Informou, também, que a exoneração se deu ao arrepio da lei, porque no mesmo art.26 § 2º diz “ Os membros da gerencia do ESCADAPREVI, escolhidos dentre os servidores efetivos municipais terão um mandato de três anos, admitida a recondução, o qual se extinguiria em dezembro/2016. Por outro lado, o conselheiro Célio José Pereira da Silva pediu a palavra para manifestar sua perplexidade com tal exoneração, pois ela deixa órfã uma instituição até então muito bem dirigida, por mera perseguição política, eis que a gestora exonerada tem denunciado aos órgãos de controle externo o descumprimento das obrigações previdenciárias por parte do Prefeito. A Conselheira Flávia Valéria de Oliveira Santos, também pediu a palavra para externar sua preocupação com os destinos da previdência municipal até porque tem sido comum resgates de importâncias aplicadas no mercado financeiro para complementar o pagamento da folha, tendo em vista a ausência de repasses de contribuições previdenciárias. O presidente, então, agradeceu a efetiva participação de todos os conselheiros com o caloroso debate, ao passo em que coloca em votação a aprovação ou não do nome da gestora nomeada, Sra. Maria Lúcia da Silva. Encerrada a votação, por unanimidade os conselheiros não aprovaram a nomeação desta senhora, Maria Lúcia da Silva, ou qualquer outro servidor indicado devido a ilegalidade do ato do executivo referente a Lei nº 2150/2006 .O Presidente deu por encerrada a reunião extraordinária. Nada mais a ser tratado ou discutido, eu, Flávia Valéria de Oliveira Santos, Secretária, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelos demais membros participantes, inclusive o Senhor Presidente que mandou extrair cópias para entregar ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e do Controlador Geral do Município

Flávia Valéria de Oliveira Santos, Jadson Lucas de Souza, Pereira Maria dos Santos, Januário, Marcelo Sávio Leão Rêgo, Denilson de Sousa Silva, Amaro Paulo de Silva Filho, Célio José Pereira da Silva, Edinice Alves Rôpa da Silva.